



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães  
Poder Legislativo

PROTOKOLO GERAL

Proc. n° 323 de 1

Folha n° 08

Data: 26 / 05 / 2021

Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO N.º **323-21**

AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES (Claudio)

**EMENTA:** Fiscalizar para não utilização das calçadas e das ruas na separação de massas de concreto com cimento.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de fiscalizar para não utilização das calçadas e das ruas na separação de massas de concreto com cimento.

## JUSTIFICATIVA

O Autor recebeu reclamação de pessoas que trabalham essas massas nas calçadas e ruas, não sendo retirada totalmente do local despejado, prejudicando as vias, por este motivo solicita que a fiscalização da secretaria de obras oriente os moradores para que possamos resguardar o nosso calçamento.

Claudio Luis Guimarães

Porto Real, 29 de abril de 2021

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE ABRIL DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

